



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

OFICIO 36/2014
DE 07 DE JULHO DE 2014.

De ordem do Senhor **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente enviar cópia da **INDICAÇÃO Nº 06/2014 de 20 de Maio de 2014**. De autoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 10 votos a favor. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 25 de Junho de 2014.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 07 DE JULHO DE 2014.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

*Recebi Filipe
07/07/2014*

Exmo. Sr.
George Roberto Ribeiro Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga – Bahia



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a INDICAÇÃO Nº 06/2014 de 20 de Maio de 2014. De autoria do Vereador PAULO DE JESUS SANTANA, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 10 votos a favor. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 25 de Junho de 2014.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 07 DE JULHO DE 2014.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

10 VOTOS SIM

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM: 23/06/14

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO N. 06 /2014

VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA - (PROS), no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- - Realizar serviço de calcamento e pavimentação da Travessa que dá início na Rua Adustina, ao lado da casa do Senhor ZÉ GUARDA, passando pelo fundo da propriedade de MIRO, com término na Ladeira do Feijão (precisamente em frente à casa de José Alves)

• JUSTIFICATIVA

- A intervenção do poder público municipal no sentido de realizar a pavimentação do aludido trecho que beneficiará os moradores da localidade, melhorando a qualidade de vida dos mesmos assim como facilitando o acesso de veículos e demais serviços essenciais.

Sala das sessões, 20 de maio de 2014.

Paulo de Jesus Santana
Vereador PAULO DE JESUS SANTANA